



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2024

PROCESSO SEI N.º 0009588-91.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90037/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 12/07/2024

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0009588-91.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: C. MANSUR & CIA LTDA
CNPJ: 04.668.317/0001-51
END: Rua Primeiro de Março, 137 – Loja - Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20010 – 000 Telefone: (21) 2233–2030; (21) 96474-2872
REPRESENTANTE LEGAL: SORAYA MANSUR
CPF N.º 001.192.607-43
E-MAIL: armadamansur@uol.com.br ;

ITEM	MATERIAL	Unid.	Qtde.Total	Valor Unitário	Valor Total
2	BANDEIRA do Estado do Maranhão. Confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável, para uso interno ou externo. Medidas: 1,28m x 0,90m. Composta por nove listras horizontais, intercaladas, sendo três na cor vermelha (a primeira, a do meio e a última), quatro brancas (a segunda, a quarta, a sexta e a oitava) e duas pretas (a terceira e a sétima). As listras (todas do mesmo tecido) deverão ser costuradas, com fios de nylon, em costuras duplas (distantes 1cm uma da outra), com aplicações de tecido sobre tecido. Deverá ter um tarja lateral na cor branca (com 3cm) e dois ilhoses em latão cromado, um em cada extremidade da tarja. Deverá ter um quadrado azul com uma estrela branca no centro. O quadrado	Unid.	66	R\$ 49,00	R\$ 3.234,00

deverá ocupar uma terça parte do comprimento da bandeira e a metade da sua largura.				
---	--	--	--	--

MARCA CASA DA ARMADA

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0009588-91.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90037/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

SORAYA MANSUR

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA MANSUR, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/07/2024, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2222997** e o código CRC **E8E12D2F**.

0009588-91.2024.6.27.8000	2222997v2
---------------------------	-----------